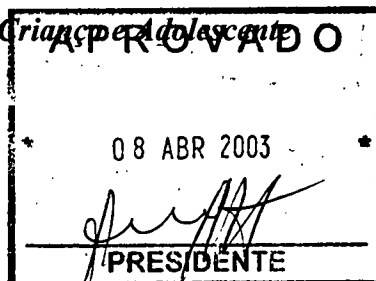




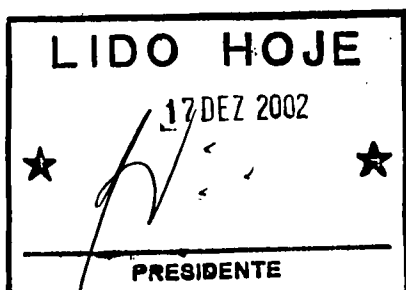
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos da Criança e Adolescente



05 - MDC
05-0033/2002

Moção Nº



Moção de apelo ao Executivo Municipal para que mantenha os projetos com entidades que beneficiam as crianças e adolescentes e que aumente a verba orçamentária.
14 ABR 2003

Considerando que o Funcad, que estava abandonado na gestão passada, tomou novo fôlego na atual administração, tentando atingir as metas propostas por este governo;

Considerando que sempre que esses princípios forem levados a sério há um desenvolvimento da comunidade em questão, que através do próprio poder de mobilização exerce sua cidadania plena e colabora com o crescimento da cidade;

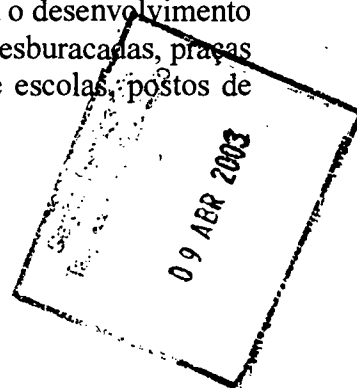
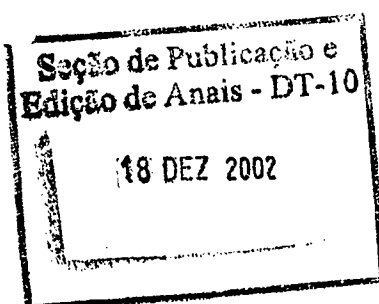
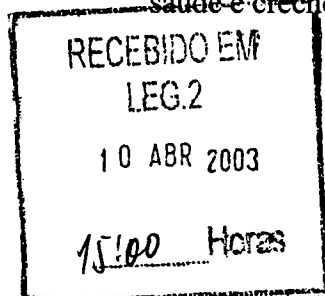
Considerando que essas entidades sobrevivem com a renda do Funcad, junto à Criança e Adolescente, que busca nelas a força necessária para resolverem os problemas que tanto afligem no dia-a-dia;

Considerando que essas entidades têm um custo para funcionar, como contas de água, luz, IPTU e, em alguns casos, telefones, e que por isso têm na renda do Funcad uma fonte única de renda;

Considerando que os últimos dois Governos Municipais nada fizeram para manter acesos esses princípios, pois além de dar as costas para as entidades, por não terem compromissos com os valores da Democracia, ainda dificultaram a sobrevivência das entidades que se pautam e se pautaram pelo livre exercício de reivindicar seus direitos sem que faça dessa postura um balcão de negócios fisiológicos, propiciando, assim, uma enorme desmobilização desse segmento social;

Considerando, inclusive, que a iniciativa daqueles governantes beirou à loucura de ser utilizada como estratégia eleitoral, uma vez que tentou impor a prática distorcida do "é dando que se recebe";

Considerando também que tal postura foi prejudicial principalmente para o desenvolvimento do Município, uma vez que a situação da cidade beirou o caos, com ruas esburacadas, praças sujas e malcuidadas, bairros sem a menor infra-estrutura como falta de escolas, postos de saúde e creches;



C M S P - A T M - 26-NOV-2002-12:07-004645

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÃO, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antonio*
05 FEV 2003
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÃO, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antonio*
25 FEV 2003
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos da Criança e Adolescente

Considerando que a mesma desmobilização levou outras tantas entidades a fecharem suas portas, deixando de ser o canal de interlocução entre o Poder Público e a comunidade, que por sua vez deixa de participar e colaborar com o crescimento do município;

Considerando que essa realidade não é saudável para Democracia;

Considerando que o atual Governo Municipal elegeu-se numa ampla aliança de Partidos de Centro e Esquerda sob a égide da Reconstrução da Cidade;

Considerando que todos reconhecemos a importância da participação Criança e adolescente ~~no~~ no processo de reconstrução e gerenciamento de uma mega cidade como São Paulo;

Propomos, assim, nos termos regimentais, ao Egrégio Plenário, seja manifestado o nosso apelo, incondicional com as entidades ~~que cuidam de crianças e adolescente~~, para que o Executivo Municipal mantenha os projetos e que aumente a verba orçamentária.

Solicitamos, outrossim, que do deliberado pelo Egrégio Plenário, seja enviada uma cópia desta moção para Excelentíssima Prefeita Marta Suplicy, no Palácio das Industrias.

Sala das Sessões, novembro de 2002


RUBENS CALVO
VEREADOR

**Presidente da Comissão Extraordinária
Permanente dos Direitos da Criança e
Adolescente**

